**EDITAL Nº 002/2022**

**NOTIFICAÇÃO E CHAMAMENTO PÚBLICO DE FAMILIARES, PARENTES OU INTERESSADOS PARA CADASTRAMENTO, IDENTIFICAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE SEPULTURAS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE XANXERÊ - LOCALIZADO NO BAIRRO VISTA ALEGRE – XANXERÊ - SC**

**OSCAR MARTARELLO,** Prefeito Municipal de Xanxerê - SC, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que existem sepulturas no Cemitério Municipal que se encontram em aparente abandono e sem conservação por familiares e/ou terceiros interessados;

CONSIDERANDO que o cemitério passou pelo processo de atualização cadastral, é necessário que seja identificado a Responsabilidade por cada túmulo/jazigo/capela;

CONSIDERANDO que muitas sepulturas estão sem identificação, sem o nome do “*de cujus*” e ou de sua família, o que impossibilita até mesmo que se possa fazer uma notificação de forma direta;

CONSIDERANDO a escassez de espaço físico para futuros sepultamentos no Cemitério Municipal;

CONSIDERANDO que o Município disponibilizará no mesmo Cemitério um ossuário para abrigar os restos mortais de túmulos em ruínas, abandonados ou não identificados;

**N O T I F I C A - S E:**

**1.**Familiares, parentes e ou interessados, que tenham pessoas sepultadas no Cemitério Municipal de Xanxerê – Lei Municipal nº 3.071 de 05 de dezembro de 2008, para que até 31 de outubro de 2022, compareça no Núcleo Administrativo do Cemitério Municipal, localizado na Rua José de Alencar, 80 – Bairro Vista Alegre, Xanxerê/SC, Fone 49 99936-2521 ou 49 98803-6145, para:

(a)       Identificarem as pessoas sepultadas no Cemitério Municipal;

(b)       Cadastrarem os responsáveis pelas sepulturas;

(c)       Realizarem as obras de identificação e de conservação das sepulturas.

**2.**A regularização cadastral será realizada, em um primeiro passo, com o preenchimento e assinatura do formulário constante do Anexo I do presente Edital, pelos familiares, parentes e ou interessados. A entrega da documentação preenchida deverá ser realizada diretamente no Núcleo Administrativo do Cemitério Municipal, juntamente com a cópia de um documento de identidade do responsável.

**3.**Todas as sepulturas do Cemitério Municipal estão numeradas e disponibilizadas para consulta no *site* do Município, após conclusão dos cadastros.

**4.**Serão consideradas regularizadas as sepulturas que os familiares, parentes e ou interessados providenciarem a identificação da sepultura, com a afixação na mesma do nome das pessoas cujos restos mortais estejam ali sepultados e, cumulativamente, preencham o cadastro pertinente e realizem as obras necessárias para recuperação e conservação das sepulturas (quando necessárias) na forma e no prazo solicitados pelo Município.

**5.**As sepulturas que não forem identificadas e regularizadas com as obras necessárias no prazo fixado neste Edital, poderão ser removidas e os restos mortais nelas depositados serão exumados e transladados para o ossuário localizado no mesmo Cemitério Municipal.

**6.**O processo de exumação será documentado em processo administrativo próprio que identificará a sepultura de origem dos restos mortais (número da sepultura e número das sepulturas circunvizinhas e registro fotográfico, se necessário) e o compartimento do ossuário destino (número do compartimento), que conterá o número do processo administrativo.

**7.**Publique-se no Diário Oficial dos Municípios - DOM.

Xanxerê, 26 de agosto de 2022.

**OSCAR MARTARELLO**

**Prefeito Municipal**

ANEXO I

CADASTRO DE RESPONSÁVEL POR SEPULTURA

CEMITÉRIO MUNICIPAL DE XANXERÊ

|  |  |
| --- | --- |
| NOME: | DATA DE NASCIMENTO: |
| CPF: | RG: |
| ENDEREÇO: | NÚMERO: |
| BAIRRO: | COMPLEMENTO: |
| CIDADE: | CEP: |
| TELEFONE: | CELULAR: |
| E-MAIL: |  |

Nº DA SEPULTURA:                QUANTIDADE DE VAGAS:             QUANT. OCUPADAS:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Nº | NOME DO FALECIDO | DATA DE FALECIMENTO | Nº DECLARAÇÃO DE ÓBITO |
| 1 |  |  |  |
| 2 |  |  |  |
| 3 |  |  |  |
| 4 |  |  |  |
| 5 |  |  |  |
| 6 |  |  |  |
| 7 |  |  |  |
| 8 |  |  |  |
| 9 |  |  |  |

É obrigatório anexar cópia simples da Cédula de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação do responsável.

Xanxerê, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do Responsável